

CÂMBIO PARA INVESTIDORES NO FOREX



AVISO:

Operações no Forex tem grande potencial de lucro mas também um grande potencial de risco e perda.

Você precisa se prevenir dos riscos e preparar-se para aceitá-los antes de investir no mercado de Forex.

Não realize operações com dinheiro que você não pode perder. Em nenhum momento garantimos que qualquer conta de investimento atingirá os resultados e lucros discutidos neste livro.

A performance passada de qualquer sistema ou método de operação não garante resultados positivos no futuro.

Este livro foi editado com o máximo cuidado possível. Apesar disso, sabemos que erros de grafia são possíveis. Caso você verifique alguma falha nesta edição, solicitamos que nos envie a ocorrência informando a página em que ela ocorreu para o e-mail:

cursodef forexonline@gmail.com.

PASSO A PASSO – CÂMBIO PARA INVESTIMENTO EM FOREX

ESSE MATERIAL FOI CRIADO PARA ORIENTAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE COMO ENVIAR RECURSOS AO EXTERIOR COM A FINALIDADE DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS, ESPECIFICAMENTE NO MERCADO FOREX. SOMENTE FORAM ABORDADAS AQUI POSSIBILIDADES DE REMESSAS DO QUAL CONSIDERAMOS AS MAIS SEGURAS E TOTALMENTE DENTRO DAS EXIGENCIAS LEGAIS DO BANCO CENTRAL.

ENVIANDO RECURSOS AO EXTERIOR PARA INVESTIMENTO NO MERCADO FOREX

O PRIMEIRO PASSO PARA ENVIAR RECURSOS AO EXTERIOR PARA INVESTIMENTO EM FOREX, É QUE VOCÊ PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PRECISA TER UMA CONTA CORRENTE OU UM CADASTRO EM UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA HABILITADA PARA ENVIAR RECURSOS AO EXTERIOR.

DENTRE AS OPÇÕES MAIS INTERESSANTES ESTÃO CORRETORAS DE CÂMBIO E BANCOS. ABAIXO SEGUE O LINK DAS EMPRESAS HABILITADAS A REALIZAR ESSE TIPO DE OPERAÇÃO PELO BANCO CENTRAL.

(<http://www.bcb.gov.br/?IAMCIFO>)

DICA: MUITAS CORRETORAS DE CÂMBIO POSSUEM CASAS DE CÂMBIO E OFERECEM ESSE SERVIÇO. CONTUDO, É SEMPRE IMPORTANTE MENCIONAR QUE NA CASA DE CÂMBIO DE RUA O QUE PREVALECE COMO BASE PARA AS COTAÇÕES É O DÓLAR TURISMO ONDE A COTAÇÃO É SEMPRE MAIS ELEVADA.

NOS BANCOS E NAS CORRETORAS DE CÂMBIO QUE NÃO POSSUEM CASAS DE CÂMBIO O QUE PREVALECE COMO BASE É O

DÓLAR COMERCIAL. SENDO ASSIM, É IMPORTANTE VOCÊ FICAR ATENTO PARA ESSE DETALHE, POIS VOCÊ PODE ECONOMIZAR NO MOMENTO DO ENVIO.

VOCÊ PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA CADASTRADA NUMA CORRETORA DE CÂMBIO OU TENDO CONTA CORRENTE EM ALGUM BANCO HABILITADO, VOCÊ JÁ PODE EFETUAR O FECHAMENTO DE CÂMBIO E O ENVIO AO EXTERIOR. COMO FAZER:

ENVIANDO RECURSOS POR BANCOS

Se você for fazer operação no seu **Banco**, você deve procurar seu Gerente de Contas e informar que você precisa fechar um câmbio de Investimentos no Exterior.

O Gerente provavelmente lhe encaminhará a área de câmbio do banco para realizar a operação via telefone ou irá lhe passar os procedimentos para a realização de operação de forma online pelo próprio site do Banco.

Dentre essas duas opções, você vai verificar a taxa de câmbio (cotação) que o banco está lhe oferecendo e as tarifas (de contrato, de swift e etc) da operação. Se você avaliar que as taxas e tarifas estão dentro do que você imagina, você fecha o câmbio e compra a quantidade de moeda estrangeira que você precisa.

Se você estiver fechando o câmbio numa mesa de operação, você terá que enviar por e-mail à área responsável do banco os seus dados bancários na instituição no exterior do qual você deseja investir.

Se você estiver fazendo a operação online no site do Banco, você mesmo preenche os dados bancários do exterior para onde você pretende enviar os recursos. No mesmo dia que você estiver fechando a operação você receberá um Contrato de Câmbio registrado no Banco Central do Brasil conforme o modelo abaixo mencionado.

Geralmente nos Bancos um dia após a liquidação do câmbio (envio ao exterior) você recebe ou tem disponibilizado o Swift (Comprovante efetivo do envio dos recursos ao exterior). Termina assim o processo de envio de recursos para essa finalidade.

Obs: Você sempre precisará comprovar para a instituição financeira a sua capacidade financeira para aplicar no exterior, ou seja, se você tem condições de aplicar o valor pretendido.

ENVIANDO RECURSOS POR CORRETORAS DE CÂMBIO

Se você for fazer a operação numa **corretora de câmbio**, você deve procurar seu contato na corretora (que geralmente será da mesa de operações) e informar que você precisa fechar um câmbio de Investimentos no Exterior.

O seu contato vai lhe informar a taxa de câmbio (cotação) que a corretora está lhe oferecendo e as tarifas (de contrato, de swift e etc) da operação. Se você avaliar que as taxas e tarifas estão dentro do que você imagina, você fecha o câmbio e compra a quantidade de moeda estrangeira que você precisa.

Você terá que enviar por e-mail ao seu contato na corretora os seus dados bancários na instituição no exterior do qual você deseja investir. No mesmo dia que você estiver fechando a operação você receberá um Contrato de Câmbio registrado no Banco Central do Brasil conforme o modelo abaixo mencionado.

Geralmente nas Corretoras um dia após a liquidação do câmbio (envio ao exterior) você recebe por e-mail o Swift (Comprovante efetivo do envio dos recursos ao exterior). Termina assim o processo de envio de recursos para essa finalidade.

Obs: Você sempre precisará comprovar para a instituição financeira a sua capacidade financeira para aplicar no exterior, ou seja, se você tem condições de aplicar o valor pretendido.

Abaixo segue um modelo de contrato de Câmbio:

Instruções de recebimento/pagamento

O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do artigo 23 da Lei 4.131, de 03.09.1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º transcritos neste documento, bem como do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, que regem a presente operação.

Artigo 23 da Lei 4.131, §§ 2º e 3º com a redação dada pelo artigo 72 da Lei 9.069, de 29.06.1995:

“§ 2º - Constitui infração imputável ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente, punível com multa de 50 (cinquenta) a 300% (trezentos por cento) do valor da operação para cada um dos infratores, a declaração de falsa identidade no formulário que, em número de vias e segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

§ 3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, punível com multa de 5 (cinco) a 100% (cem por cento) do valor da operação, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º.”

Assinaturas

Instituição autorizada a operar
no mercado de câmbio

Cliente

Instituição intermediadora

* Campo a ser preenchido quando aplicável.

TRAZENDO RECURSOS DO EXTERIOR – RETORNO DE INVESTIMENTO NO MERCADO FOREX

O PRIMEIRO PASSO PARA TRAZER RECURSOS DO EXTERIOR COMO RETORNO DE INVESTIMENTO EM FOREX, É QUE VOCÊ PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PRECISA TER UMA CONTA CORRENTE OU UM CADASTRO EM UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA HABILITADA PARA ENVIAR RECURSOS AO EXTERIOR.

DENTRE AS OPÇÕES MAIS INTERESSANTES ESTÃO CORRETORAS DE CÂMBIO E BANCOS. ABAIXO SEGUE O LINK DAS EMPRESAS HABILITADAS A REALIZAR ESSE TIPO DE OPERAÇÃO PELO BANCO CENTRAL.

(<http://www.bcb.gov.br/?IAMCIFO>)

DICA: MUITAS CORRETORAS DE CÂMBIO POSSUEM CASAS DE CÂMBIO E OFERECEM ESSE SERVIÇO. CONTUDO, É SEMPRE IMPORTANTE MENCIONAR QUE NA CASA DE CÂMBIO DE RUA O QUE PREVALECE COMO BASE PARA AS COTAÇÕES É O DÓLAR TURISMO ONDE A COTAÇÃO É SEMPRE MAIS ELEVADA.

NOS BANCOS E NAS CORRETORAS DE CÂMBIO QUE NÃO POSSUEM CASAS DE CÂMBIO O QUE PREVALECE COMO BASE É O DÓLAR COMERCIAL. SENDO ASSIM, É IMPORTANTE VOCÊ FICAR ATENTO PARA ESSE DETALHE, POIS VOCÊ PODE ECONOMIZAR NO MOMENTO DO RECEBIMENTO.

DICA 2: VOCÊ SÓ PODE TRAZER RECURSOS DO EXTERIOR, OBVIAMENTE DE RECURSOS APLICADOS DE FORMA LEGAL E DEVIDAMENTE REGISTRADOS.

VOCÊ PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA CADASTRADA NUMA CORRETORA DE CÂMBIO OU TENDO CONTA CORRENTE EM ALGUM BANCO HABILITADO, VOCÊ PODE EFETUAR O FECHAMENTO DE CÂMBIO E O RECEBIMENTO DO EXTERIOR. COMO FAZER:

RECEBENDO RECURSOS POR BANCOS

Se você for fazer operação no seu **Banco**, você deve procurar seu Gerente de Contas e informar que você precisa fechar um câmbio de RETORNO (Entrada) de Investimentos feitos no Exterior.

O Gerente provavelmente lhe encaminhará a área de câmbio do banco para realizar a operação via telefone ou irá lhe passar os procedimentos para a realização de operação de forma online pelo próprio site do Banco. Para que você possa receber recursos do exterior, você precisará ter acesso aos dados bancários (canal bancário) da sua conta no Brasil.

Sendo assim, você deve solicitar ao seu Gerente que lhe informe qual o canal bancário para recebimentos do exterior. O Gerente deverá lhe passar tal informação e você deve enviar essa informação para a sua corretora no exterior para que eles realizem a transferência para você.

Após o envio dos valores pela sua corretora, o valor chega no Brasil geralmente em até 72 horas. Você pode acompanhar a chegada dos valores pelo site do BANCO, pois a maioria dispõe dessa ferramenta. Caso contrário você deve dentro do prazo de 72 horas solicitar ao seu gerente a verificação para ver se a ordem do exterior chegou.

Assim que você for informado que a ordem chegou e está disponível, você vai verificar a taxa de câmbio (cotação) que o banco está lhe oferecendo e as tarifas (de contrato, de swift e etc) da operação. Se você avaliar que as taxas e tarifas estão dentro do que você imagina, você fecha o câmbio e vende a quantidade de moeda estrangeira que você recebeu.

Automaticamente no mesmo dia da operação o crédito é feito na sua conta corrente. No mesmo dia que você estiver fechando a operação você receberá um Contrato de Câmbio registrado no Banco Central do Brasil conforme o modelo acima mencionado. Termina assim o processo de recebimento de valores.

Lembrando que depois do primeiro câmbio você não precisa mais perguntar o seu canal bancário para o seu banco, pois você já fez uma operação e já tem a informação. Então é só solicitar o resgate na corretora que automaticamente o crédito será enviado para a área de câmbio do seu Banco.

Obs: Para fazer os saques você deve comprovar a instituição de que você possui efetivamente aplicações no exterior, geralmente através de extrato das corretoras no exterior.

RECEBENDO RECURSOS POR CORRETORAS DE CÂMBIO

Se você for fazer a operação numa **corretora de câmbio**, você deve procurar seu contato na corretora (que geralmente será da mesa de operações) e informar que você precisa fechar um câmbio de RETORNO (Entrada) de Investimentos feitos no Exterior.

Para que você possa receber recursos do exterior, você precisará ter acesso aos dados bancários (canal bancário) da corretora no Brasil. Sendo assim, você deve solicitar ao seu contato que lhe informe qual o canal bancário para recebimentos do exterior. A pessoa deverá lhe passar tal informação e você deve enviar essa informação para a sua corretora no exterior para que eles realizem a transferência para você.

Após o envio dos valores pela sua corretora, o valor chega no Brasil geralmente em até 72 horas. Na maioria das corretoras não há sistema de acompanhamento, então você deve aguardar o contato da corretora informando sobre a chegada. Caso contrário você deve dentro do prazo de 72 horas solicitar ao seu contato a verificação para ver se a ordem do exterior chegou.

Assim que você for informado que a ordem chegou e está disponível, você vai verificar a taxa de câmbio (cotação) que a corretora está lhe oferecendo e as tarifas (de contrato, de swift e etc) da operação. Se você avaliar que as taxas e tarifas estão dentro do que você imagina, você fecha o câmbio e vende a quantidade de moeda estrangeira que você recebeu.

Nas corretoras geralmente se o câmbio for feito até as 15:00 no mesmo dia da operação o crédito é feito na sua conta corrente no mesmo dia, caso o fechamento ocorra após as 15:00 geralmente o crédito é feito no dia seguinte. No mesmo dia que você estiver fechando a operação você receberá um Contrato de Câmbio registrado no Banco Central do Brasil conforme o modelo acima mencionado.

Termina assim o processo de recebimento de valores. Lembrando que depois do primeiro câmbio você não precisa mais perguntar o seu canal bancário para a sua corretora, pois você já fez uma operação e já tem a

informação. Então é só solicitar o resgate na corretora que automaticamente o crédito será enviado para a corretora no Brasil.

DÚVIDAS FREQUENTES

O QUE É TARIFA DE CONTRATO DE CÂMBIO

R: TARIFA FIXA POR CONTRATO DE CÂMBIO. POR EXEMPLO USD 20,00 POR CONTRATO

QUANDO PAGO ESSA TARIFA?

R: PAGA A CADA CONTRATO DE CÂMBIO, OU SEJA, A CADA REMESSA OU RETORNO.

O QUE É TAXA DE CÂMBIO?

R: É A COTAÇÃO DA MOEDA, POR EXEMPLO USD 1,00 VALE R\$ 4,00

O QUE É SWIFT?

SWIFT É O COMPROVANTE EFETIVO DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

O QUE É DATA DE LIQUIDAÇÃO?

DATA DE LIQUIDAÇÃO É DATA ESPECÍFICA DO QUAL A ORDEM FOI ENVIADA AO EXTERIOR

QUANDO FECHO UM CÂMBIO O RECURSO VAI AO EXTERIOR NO MESMO DIA?

R: DEPENDE. NO DÓLAR PRONTO A OPERAÇÃO PODE SER FEITA EM D0, D1 OU D2, CONFORME EXPLICADO ABAIXO.

OPERAÇÃO EM D0/D0: SIGNIFICA QUE NO MESMO DIA QUE VOCÊ FECHOU O CÂMBIO O RECURSO SERÁ ENVIADO AO EXTERIOR (VOCÊ NEGOCIA COM A INSTITUIÇÃO NO MOMENTO DO CÂMBIO)

OPERAÇÃO EM D0/D1: SIGNIFICA QUE NO DIA SEGUINTE AO FECHAMENTO DE CÂMBIO O RECURSO SERÁ ENVIADO AO EXTERIOR (VOCÊ NEGOCIA COM A INSTITUIÇÃO NO MOMENTO DO CÂMBIO)

OPERAÇÃO EM D0/D2: SIGNIFICA QUE 2 DIAS DEPOIS DO FECHAMENTO O RECURSOS SERÁ ENVIADO NO EXTERIOR (VOCÊ NEGOCIA COM A INSTITUIÇÃO NO MOMENTO DO CÂMBIO)

POSSO APLICAR NO EXTERIOR ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO?

R: A LEGISLAÇÃO NÃO PREVE QUE APLICAÇÕES NO EXTERIOR POSSAM SER FEITA VIA CARTÃO DE CRÉDITO.

POSSO FECHAR CÂMBIO PARA NETELLER?

R: SIM. ALGUMAS INSTITUIÇÕES PERMITEM O ENVIO PARA A NETELLER. A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE OPERAÇÃO É A MESMA PARA INVESTIMENTOS E INCIDE OS MESMOS 0,38% DE IOF.

QUAL A NATUREZA DE OPERAÇÃO PARA APLICAÇÕES NO EXTERIOR?

R: A NATUREZA DE OPERAÇÃO QUE É CLASSIFICADA ESSA MODALIDADE É:

67043 – CAPITAIS BRASILEIROS – MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

EXISTE IMPOSTO DE RENDA NO RETORNO (SAQUE) DOS INVESTIMENTOS?

R: NO MOMENTO DO FECHAMENTO DO CÂMBIO NÃO HÁ IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE QUANDO DA ENTRADA DE VALORES PROVENIENTES DE APLICAÇÕES. CONTUDO, POSTERIORMENTE AO CÂMBIO, VOCÊ PRECISARÁ REGISTRAR O GANHO DE CAPITAL NO BRASIL E POR CONSEQUENCIA RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA.

QUAIS IMPOSTOS PAGO PARA FECHAMENTO DE CÂMBIO NA MODALIDADE DE INVESTIMENTOS:

R: TANTO PARA O ENVIO QUANTO PARA O RETORNO DO INVESTIMENTO O ÚNICO IMPOSTO QUE SERÁ RECOLHIDO NA FONTE É O I.O.F. QUE ATUALMENTE ESTÁ COM ALÍQUOTA DE 0,38% SOBRE O VALOR DO CÂMBIO.

Base:

www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/investimento.asp#11

Onde Eu Consigo Mais Ajuda?

A busca por alguém que entenda os investidores de Forex chega a ser ingrata no Brasil.

Para isso fomos em busca de fechar parceria com uma empresa que tenha conhecimento e atendimento específico para investidores deste mercado.

Na Advanced Corretora, você verá que suas dúvidas se tornam muito mais simples com o time de especialistas que eles colocam à sua disposição por um **preço absurdamente inferior ao que você encontra nos bancos e casas de câmbio tradicionais.**

Basta entrar em contato diretamente através dos links abaixo, contar que foi indicado pelo Márcio Santos do blog Forex Sucesso Digital e relatar o seu problema de câmbio que certamente eles terão a solução para você:

Leandro Marchioretto

Commercial Relationship Manager



Advanced
Corretora

Fixo: [\(47\) 3046-0048](tel:(47)3046-0048)

Cel: [\(47\) 8832-2257](tel:(47)8832-2257)

Skype: [advanced.sul](https://www.skype.com/people/advanced.sul)

www.advancedcorretora.com.br



Márcio Santos

www.forexsucessodigital.com

Conecte-se Conosco

[Blog Forex Sucesso Digital](#)

Faça parte das nossas redes sociais:

[Facebook](#)

[G+](#)

[Twitter](#)

[Canal YouTube](#)